



Ata Nº 06

Ao décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, João Nuno Cativo Cardoso, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Extraordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e Nuno Bambulo, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.45 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, referindo ainda o lançamento do livro da autoria Marília Ribeiro e Marta Nunes, contendo recolha de histórias de mulheres da Região de Portalegre-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----



III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Diversos

191 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de alteração do número máximo de unidades orgânicas flexíveis a constituir fixando em 6 (seis) o número de unidades orgânicas de 2.º grau na estrutura orgânica dos Serviços Municipais do Município de Portalegre.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, passando a contextualizar o assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo questionado a Senhora Presidente a que "super divisões" se refere no contexto que apresentou.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual respondeu, referindo que as "super divisões" são a Divisão de Administração Geral e Finanças e a Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo, tendo as mesmas resultado nestas dimensões pela força da Lei.-----

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, tendo passado a referir-se ao número de unidades orgânicas existentes anteriormente, e àquelas que existem atualmente, referindo-se ainda à situação profissional em que se encontram os trabalhadores que desde dezembro de 2012 assumiram os cargos de dirigentes da nova estrutura orgânica, através de nomeação por urgente conveniência de serviço em regime de substituição, tendo referido os concursos, entretanto abertos mas nunca concretizados, passando a referir-se à proposta que é agora apresentada, dizendo que a mesma não é uma proposta séria para resolver os problemas da inoperacionalidade da Câmara Municipal de Portalegre, passando o mesmo a apresentar uma proposta alternativa.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, referindo que remete a intervenção para a declaração de voto a propósito da votação.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes passando a referir-se à proposta agora



Câmara Municipal de Portalegre

apresentada, referindo que caso achem que esta proposta não é a mais adequada, então que seja apresentada uma outra por parte dos restantes vereadores da oposição.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, referindo que concorda com a intervenção do Senhor Vereador Armando Varela, referindo que o importante é que em conjunto se defina uma estrutura.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, referindo que quando este assunto foi retirado da reunião anterior, foi para que hoje em conjunto se encontra-se uma alternativa à proposta apresentada. Referiu ainda que o Senhor Vereador Luis Pargana apresentou uma proposta com algumas alterações, não se verificando qualquer proposta por parte dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e Artur Correia. Foi ainda referido pela Senhora Presidente que faz todo o sentido para que seja encontrada uma proposta que reúna o consenso de todos para que posteriormente seja aprovada na Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz, Artur Correia e Luís Pargana: -----
- Aprovar e remeter à aprovação da **Assembleia Municipal** a fixação em 6 (seis) o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões) na estrutura orgânica dos Serviços Municipais do Município de Portalegre. -----

"Declaração de Voto da Senhora Presidente"

"Lamento que na discussão desta matéria estruturante para a melhoria da capacidade organizacional da autarquia, tenha existido uma renúncia de participação na discussão deste tema por parte dos eleitos pelo Partido Socialista para a Câmara, quando o pressuposto para o adiamento da discussão deste ponto, que estava agendado na ordem do dia da reunião ordinária de 6 de março, era precisamente consensualizar, através do contributo de todo o executivo, um melhoramento do desenho da estrutura orgânica das divisões. A posição dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista é, assim, não surpreendente mas dececionante. Não indicaram qualquer sugestão para este ponto, demitindo-se de fazer parte da solução, sobrepondo assim os interesses partidários aos interesses dos portalegrenses e do concelho. Sendo que a vigente estrutura orgânica está desadequada perante o atual enquadramento legal, urge resolver a situação, até para agilizar a capacidade operacional dos serviços e diminuir a sobrecarga a que os



Câmara Municipal de Portalegre

atuais dirigentes estão sujeitos e também no sentido de caminhar para uma adequação dos quadros para as necessidades que a lei das transferências para as autarquias possam criar. No espírito do princípio democrático que deve portear a vida política e de condução de uma edilidade, a proposta inicial não era um documento fechado, estava aberto a discussão num princípio de inclusão democrática que, afinal, não foi aceite por todos."-----

"Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PS"

"A Senhora Presidente de Câmara afirmou aqui hoje por diversas vezes, direta ou indiretamente que «não havia vontade política», se calhar «não haveria seriedade por parte dos vereadores» que eventualmente se oporiam a esta proposta de alteração. Aquilo que queremos dizer, à Senhora Presidente, é que quando se parte para um processo negocial tem que se ter uma atitude que por si seja também ela séria, para não levantar dúvidas. Na última quarta-feira quando aqui abordámos esta matéria e a Senhora Presidente por sua decisão resolveu tirar o ponto da ordem de trabalhos, remetendo para uma reunião extraordinária, que marcou também por sua iniciativa para hoje, devo lembrá-la que eu próprio fui abordado, pela senhora Presidente, na saída, perguntando-me porque não ficava eu para se discutir e para se falar sobre o assunto, ora votado. Respondi, à Senhora Presidente, que «eram três e tal da tarde, a Senhora não almoçou, eu não almocei e não me parece correto nem há condições para estar a discutir uma questão desta natureza». A natureza da questão, como ficou amplamente demonstrado pelas diversas intervenções, não é de natureza fácil, nem é necessariamente consensual, tendo que haver cedências. Mas, para se chegar aí, tem de haver um estudo, tem de haver trabalho idóneo. Era o que me faltava eu chegar aqui, do alto da minha cátedra que não tenho nem exerço, vir dizer o que é bom para a Câmara de Portalegre sem eu próprio ter feito o estudo aprofundado sobre essa matéria. Ser vereador não obriga a ter opinião, obriga, sim, a ter responsabilidade na decisão sobre a matéria sobre que decide. Ora, o primeiro requisito da responsabilidade é assegurarmo-nos de que o nosso voto é livre e esclarecido. Esse trabalho, necessariamente não o poderíamos ter feito em face da escassez de tempo e completa ausência de meios. Esta proposta, Senhora Presidente, presumindo que foi preparada por quem dispõe dos meios para isso que é a Senhora, pois detém os meios funcionais, não sei se vê a diferença entre quem tem e quem não tem poderes funcionais. Deste lado, estes Vereadores não têm poderes funcionais, nem exercem o mandato a tempo inteiro ou meio tempo, não vencem salários como os restantes. Do exposto resulta que o dever da iniciativa é da Senhora Presidente e portanto aquilo que nós consideramos é que esta proposta não resulta, como devia,



Câmara Municipal de Portalegre

de um estudo idóneo sobre o organograma da Câmara Municipal de Portalegre. A questão, portanto, nem sequer se resume à mera quantidade de unidades orgânicas a estabelecer em obediência à Lei, pois esta proposta tanto pode pecar por excesso como por defeito. O estudo e o trabalho de que dispomos não são esclarecedores, ao contrário, são bastante dúbios. Falta-lhes, entendemos nós, prospetiva e planeamento, falta-lhes sentido técnico fundamentado e compromisso, falta-lhes integração com os restantes documentos previsionais que aqui já tivemos oportunidade de abordar, além de lhes faltar adequação à realidade das necessidades actuais e futuras, porque aquilo que ouvimos da sua e das restantes intervenções é que há muitas dúvidas sobre essa matéria. Falta, ainda, do nosso ponto de vista, cultura política de fundo que é o que Portalegre bem precisa, neste e noutros documentos, nesta e noutras decisões, em que está sempre presente o défice de cultura política de fundo de que Portalegre carece.-----

Nós entendemos, na linha do que disséramos na reunião da última quarta-feira, que esta proposta não mune a Assembleia Municipal dos elementos necessários para avaliar o que decorreria em caso de aprovação, ou seja, não esclarece que pessoas, cargos e unidades hierarquicamente inferiores vão ser criadas, donde não nos parecer sensato e politicamente cortez que se peça à Assembleia Municipal de Portalegre um verdadeiro cheque em branco para acumular mais erros de gestão orgânica, tal é a expectativa que nos sugere o descrédito da sua governação, face a tantas promessas e compromissos verbais nunca concretizados. Esse benefício da dúvida não lho podemos atribuir."-----

"Declaração de Voto do Senhor Luís Pargana"

"É um facto que a Câmara de Portalegre está funcionalmente desajustada das suas obrigações de serviço público que, em grande parte ficam por cumprir. -----
Esse desfasamento resulta, em primeiro lugar, das erradas opções políticas tomadas na última década de governação, tanto ao nível da definição de prioridades estratégicas para a ação municipal, como na forma como (não) foi feita a organização de serviços e respetiva dotação de meios técnicos e humanos. -----
O esvaziamento dos serviços, sobretudo nas carreiras operacionais, tem os reflexos que são conhecidos na inoperacionalidade da Câmara e na mediocridade dos serviços públicos que deveria prestar. -----
Essa realidade aconselharia um redimensionamento da capacidade operacional do município na exata medida das suas competências e obrigações, recuperando progressivamente a perda de dezenas e dezenas de trabalhadores que tem vindo a acontecer desde 2010, sobretudo nas carreiras operacionais, mas também nas



Câmara Municipal de Portalegre

[Handwritten signature]

carreiras técnicas e técnicas superiores que se tem verificado nos últimos anos, fruto dos sucessivos e crescentes pedidos de mobilidade por parte de diversos trabalhadores que procuraram melhores e mais dignas condições de trabalho noutras autarquias ou outros serviços públicos. -----

Ou seja, o incremento da capacidade funcional da Câmara de Portalegre deve construir-se em sentido ascendente, da base para o topo, dotando as unidades orgânicas de capacidade operacional e saber técnico e adaptando depois as suas chefias. O mesmo é dizer: capacitar com membros e tronco o organismo municipal e só depois lhe aumentar a cabeça. -----

Ora, não é isso que agora é proposto. -----

A presente proposta criaria mais duas novas divisões municipais, aumentando as chefias das atuais 5 (4 de segundo grau e 1 de terceiro grau) para 7 (sendo 6 de segundo grau e 1 de terceiro grau). -----

Analisando com maior pormenor verifica-se que, segundo esta proposta, seria dividida a "mega" Divisão Municipal de Cultura, Juventude, Desporto, Ação Social, Educação e Turismo (DCJDASET) em duas novas divisões municipais, com duas chefias de segundo grau, assim como se dividiria também a Divisão Geral de Administração e Finanças (DGAF), desta vez em três chefias das quais duas de segundo grau e uma de terceiro grau. -----

Já quanto à Divisão de Obras e Ambiente (DOA), como à Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística (DOPGU), não são propostas quaisquer alterações, mantendo-se a situação atual, com um chefe de segundo grau em cada uma. Apesar de serem estas Divisões que gerem as obras por administração direta, manutenção de espaços públicos, os espaços verdes, salubridade e ambiente (DOA), e o planeamento urbanístico, projetos municipais, fiscalização e todo o licenciamento urbano (DOPGU). -----

Os critérios são difíceis de perceber... -----

Qual a razão de se multiplicarem as unidades orgânicas, multiplicando as chefias, quando nem os atuais foram consolidados nos últimos 6 anos, pelo menos. Todos os concursos lançados para a sua consolidação, desde 2012, foram anulados pela Presidente da Câmara, mantendo todas as chefias em situação precária, sob a figura da "nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço", que apenas deveria manter-se pelo tempo estritamente necessário à conclusão do concurso. -----

Também já no atual mandato autárquico, estes concursos foram deliberados, tanto em Câmara como em Assembleia Municipal, estando na gaveta desde junho de 2018 e correndo o risco de, mais uma vez, virem a ser anulados pela Presidente da Câmara,



Câmara Municipal de Portalegre

[Handwritten signature]
GC

sem qualquer justificação plausível. -----
Além disso, se olharmos para o Mapa de Pessoal aprovado na passada reunião de Câmara, verificamos a previsão de apenas 4 chefes de divisão, sem qualquer referência aos 6 atualmente propostos, o que nos faz perguntar qual a verdadeira razão para fazer cair a atual estrutura orgânica fazendo-a substituir por outra para a qual não há intenção de provisão. -----
Confirma-se assim que a presente proposta não é séria, como não foram sérias as propostas anteriormente apresentadas, tanto em 2012, como em 2016, como em 2018 e que ficaram sempre na gaveta. -----
Confirma-se também que os interesses associados à presente proposta de aumento de chefias municipais são meramente conjunturais e circunstanciais, não servindo o interesse público nem as necessidades funcionais da Câmara de Portalegre. Para além de ser uma solução invertida, que começa pela cabeça quando o que falta são braços e pernas para serem satisfeitas as obrigações municipais. Tanto as atuais como aquelas que este Executivo aceitou receber já em 2019 e para as quais não está minimamente capacitada mas que, como é óbvio, não se capacitará apenas com mais chefes mas sim com mais capacidade técnica e operacional. -----
Fosse esse o objetivo (melhorar a capacidade técnica e funcional) e a opção de reestruturação orgânica teria que ser necessariamente diferente, não necessitando de multiplicar as unidades orgânicas, nem os chefes de divisão, mas subdividindo essas chefias em direções intermédias de terceiro grau, com significativos ganhos de eficiência, e previsível redução de custos. -----
A proposta agora apresentada não pode, portanto, merecer a concordância da CDU." -----

192 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente Acordo de Regularização de dívida – Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual fez o enquadramento do assunto. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, tendo o mesmo referido que a proposta agora apresentada traduz-se numa aumento da dívida para o município, uma vez que a taxa de juro a pagar é mais elevada, referindo que esta proposta não merece a concordância da CDU, para o aumento da dívida municipal. Disse ainda que o que a CDU entende é que dívida feita com o dinheiro recebido dos Portalegrenses tem que ser saldada, sendo diferente fazer dívida para que se faça



Câmara Municipal de Portalegre

investimento, referindo que a CDU votará contra a alteração da deliberação que foi já aprovada em Câmara e Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, dizendo que na altura em que se registou o FAM, foi proposto a liquidação desta dívida, tendo a CDU rejeitado essa proposta.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual solicitou que fosse lida a decisão que foi tomada anteriormente relativamente ao pagamento da dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, referindo que para dar a sua concordância a este acordo o mesmo depende de duas condicionantes, sendo a primeira relativamente ao prazo de pagamento da dívida a qual não deverá ultrapassar ao 10 anos, sendo a segunda condicionante, a inclusão de um ano de carência de capital no ano 2020.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual questionou se os erros que foram detetados nos mapas apresentados na reunião anterior se já estariam corrigidos, para que se possa tomar uma decisão com base em valores reais.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, solicitando que o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças Dr. José Gandum, esclareça os valores que constam nos mapas.-----

Tomou a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças Dr. José Gandum o qual prestou esclarecimentos sobre o assunto.-----

A Reunião foi interrompida eram 12h15m.-----

Reinício da Reunião às 12h30m, tendo a Senhora Presidente apresentado a Proposta de Plano de Pagamento com o prazo de 10 anos, com carência de capital no ano 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz, Artur Correia e Luís Pargana, aprovar o Acordo de Regularização de dívida – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, Plano de Pagamento com o prazo de 10 anos, com carência de amortização de capital em



Câmara Municipal de Portalegre

2020. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à **Assembleia Municipal**.-----

Declaração de Voto da Senhora Presidente

"Em relação ao acordo de regularização de dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, percebo a posição da oposição. Não concordo com ela, mas percebo a intenção. A manutenção da antecipação de pagamento da dívida defendida pela oposição serve um único propósito: tentar estrangular ainda mais as receitas orçamentais da autarquia. Depois da decisão de aprovar uma taxa de devolução de IRS que terá um impacto na redução da receita do município de Portalegre em 600 mil euros, no ano de 2020, procura-se outra forma de criar constrangimentos à governação. Este tipo de "politiqices" servem exclusivamente para tentar evitar que se concretize a estratégia delineada por este executivo. Serve unicamente para colocar pedras na engrenagem. Estranha-se a votação dos membros da oposição, sobretudo porque o instrumento a que a Câmara recorre é criado e disponibilizado pelo governo do Partido Socialista com o aval da Coligação Democrática Unitária. É um instrumento a que várias autarquias recorrem, que permite desonerar a câmara e libertar verba para ser aplicada naquilo que se achar mais importante e estruturante. A proposta, uma vez mais, estava em aberto, podendo ser introduzidas outras componentes que se achassem pertinentes através dos contributos dos Senhores Vereadores da oposição. Uma vez mais, o caminho escolhido foi o da "politiqice". Não é esse o nosso caminho, pelo que continuaremos a pugnar pela atitude responsável que nos tem orientado, a bem da nossa região."-----

"Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PS"

"1. Começamos por recordar que, previamente ao presente, foi aprovado um outro Plano de Pagamento sobre a mesma dívida, ora em apreciação, pela Assembleia Municipal de Portalegre sob proposta da Câmara, para execução no prazo de 36 meses. Perguntada sobre o estado desta execução, a Senhora Presidente respondeu que não executou;-----

2. Ora, nós votámos contra o acordo de pagamento de dívida, em apreciação, porquanto:-----

2.1. O mesmo contraria decisão distinta da Assembleia Municipal de Portalegre cuja pendência de execução é da exclusiva responsabilidade da senhora Presidente, revestindo o incumprimento desrespeito grave dos seus deveres-----;

2.2. A provável alternativa mais favorável do novo instrumento financeiro superveniente, não foi demonstrada, senão vejamos:-----



Câmara Municipal de Portalegre

- 2.2.1. O prazo inicialmente pretendido era de 25 anos, forma de reduzir o custo mensal da dívida e assim aliviar a pressão financeira sobre a tesouraria da Câmara;-----
- 2.2.2. Seguidamente, na mesma reunião, sem qualquer avaliação económico-financeira que a suportasse, a senhora Presidente alterou a proposta de pagamento da dívida para 15 anos;-----
- 2.2.3. E depois, no espaço de alguns minutos, face às objeções dos vereadores que se lhe opunham (PS e CDU) e após interrupção para conferência entre os 4 membros em regime de permanência a tempo inteiro da Câmara, a senhora Presidente apresentou a proposta de prazo para 10 anos, sem que igualmente a suportasse qualquer estudo técnico como reclamámos desde início;-----
- 2.2.4. Ora, nenhum dos prazos apresentados configura situação mais favorável para o Município de Portalegre relativamente aqueloutra decisão prévia tomada pela Assembleia sob proposta da Câmara para pagamento da dívida em 36 meses com acordo da entidade credora, nem no Capital a resolver, nem no serviço da dívida, nem nas taxas de juro;-----
- 2.2.5. A única situação que favorece os objetivos da senhora Presidente que não os do Município de Portalegre é a do alívio da pressão sobre a tesouraria. Mas isso não é gestão de dívida - pois aumenta o capital a pagar (amortização, juros e custos de gestão) à custa dos Portalegrenses - é gestão eleitoralista para fins político-partidários que visam a manutenção no poder; -----
- 2.2.6. Convém sublinhar que, não tendo a operação interesse comparativo demonstrado para o Município Devedor, outro tanto não sucede do lado do Credor que veria, assim, satisfeito o seu interesse de uma vez, com a cessão de créditos que o contrato integra;-----
- 2.2.7. Sublinhamos, ainda, que o protelamento artificial da dívida - com custos financeiros para o Município - para lá do período do presente mandato autárquico é imoral porque deposita sobre as gerações futuras e mandatos seguintes o ónus de reparar os erros de gestão dos atuais ou parte dos atuais gestores autárquicos;-----
- 2.2.8. Tomando como pressuposto a existência de ganhos ou folgas de tesouraria, com a adoção de um novo acordo de pagamento de dívida (fundos BEI), admitíramos a sua aprovação desde que - de forma idoneamente comprometida e cabimentada - fossem canalizados os valores financeiros dessas folgas para a resolução de problemas estruturais das Freguesias e do Município, pressupostos e condições que não se verificaram nem se asseguram."-----



Câmara Municipal de Portalegre

“Declaração de Voto do Senhor Luís Pargana”

“Não merece confiança a gestão das contas públicas por parte da Presidente da Câmara e maioria que a suporta. -----

A presente proposta é disso mesmo exemplo. -----

Depois de ao longo dos anos ter sido utilizado para diversos fins o dinheiro pago pelos portalegrenses nas suas faturas da água e que nunca serviram para pagar o que era devido às Águas do Norte Alentejano, no que diz respeito à taxa de saneamento; -----

depois da Presidente da Câmara ter condicionado o seu exercício autárquico nos mandatos anteriores à alegada regularização da dívida municipal; -----

depois de ter sido deliberado pela Câmara e Assembleia Municipal um plano de pagamento desses valores em dívida, com uma taxa de juro de 3%; -----

vem agora a Presidente da Câmara propor outro plano, com taxa de juro superior e prolongando no tempo por mais 10 anos, o pagamento desta dívida, aumentando a dívida municipal e onerando ainda mais os portalegrenses. -----

Ou seja, a Presidente da Câmara propõe aumentar o endividamento municipal, hipotecando os próximos mandatos autárquicos. -----

Esta proposta é tão mais reprovável quanto se trata de dinheiro já recebido pela Câmara, cobrado aos seus munícipes nas faturas da água, que é paga a um preço já de si tão elevado que não justificaria ficar em dívida, mas ficou pelo facto de depois de ter sido recebido, ter sido utilizado não se sabe bem onde. -----

É este tipo de gestão financeira, não transparente e casuístico, que é apologia de Adelaide Teixeira e da maioria que a sustenta no presente mandato e nos anteriores.

Ainda mais quando é argumentado que algumas obras essenciais só poderão ser feitas se for aumentada esta dívida, numa espécie de chantagem politiqureira esgrimida por quem se recusa a definir prioridades estratégicas e a encontrar equilíbrios na gestão das receitas e das despesas municipais plasmadas nos competentes documentos previsionais. -----

A CDU está frontalmente contra tal estilo de governação e considera um imperativo que sejam honrados os compromissos de pagamento desta dívida às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, já deliberados em Assembleia Municipal. -----

193 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

194 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.42 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara

O Secretário